Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 320/2016

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e, à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***providenciar uma barragem de médio porte no córrego dourado visando atender a consumo humano e possivelmente pequenos produtores que estejam situado às margens do referido córrego.***

Justificativa:

O objetivo da construção da referida barragem seria para atender em caráter emergencial parte da população canariense. Vale ressaltar que esta seria uma ação proativa e prudencial por parte do Poder Executivo que ante a crise hídrica sem precedentes estaria apresentando uma alternativa ao nosso povo.

Sem contar que é possível ao Poder Executivo Municipal construir esta barragem sem maiores transtornos.

O Córrego mencionado vem do Estado da Bahia e recebe as águas de todos os afluentes que atravessam a BR 101, vindo do setor norte do nosso Município (exemplos: Córrego Floresta, São Miguel, Santa Cruz, Douradinho, das Pedrinhas, etc.).

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.870/2016
Em 21 de junho de 2016
PROTOCOLISTA

GERSON SILVA SANTOS
Vereador

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF 0118/2016
DE 30/06/2016
Secret Obras

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000